ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos cinco (5) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Maria Geli Sanches, Elias Rodrigues Ferreira e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e Valdete Fernandes Moreira. Justificaram ausência os vereadores João César Antônio Pereira e Vilma Rodrigues Correa. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhorita vice-presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhorita vice-presidente solicitou ao vereador Antônio Gomide que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos projeto e Correspondência e encaminhados às comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 003/2018, de autoria do vereador Pedro Mariano. Institui o programa municipal de segurança comunitária "Programa Vizinhança Solidária" e dá outras providências. - Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: JEAN CARLOS: Cumprimentou a Mesa e os demais presentes e repercutiu a situação atual da cidade, onde os edis são questionados sobre a capina e a roçagem. Fez uma crítica da forma como a lei é aplicada. A lei em si é boa, pois impõem regras para a limpeza e roçagem. Explicou que sexta-feira última foi publicado pelo Secretário de Meio Ambiente um edital para a limpeza em diversos bairros nesta semana, mas a grande parte da população não tem o

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lim
Diretor Legislativo

costume de ler o Diário Oficial, e não há prazo suficiente para que as pessoas notificadas possam realizar elas mesmas o serviço. Falou sobre os problemas de execução desse serviço, e citou como exemplo lotes onde foi roçado parte do terreno, mas foi cobrado o valor integral, como se cem por cento do lote tivesse sido roçado. A empresa também só faz a roçagem em terrenos planos. Está sendo desviada a finalidade da aplicação de uma coisa boa, e está sendo deturpada. A taxa também é alta. A média é de trezentos e quarenta reais por terreno. A empresa não consegue fazer a limpeza nas praças, mas consegue realizar a limpeza até três vezes durante o ano em lotes particulares. E nos distritos, como não tem inscrição imobiliária, não fazem a limpeza. A prestação de serviços precisa ser feita de forma equilibrada. Pediu também o laudo, atestando que o serviço foi feito, pois a GC Ambiental não tem fé pública, e é preciso um servidor acompanhando a execução do serviço. Questionou se de fato que todos os lotes são limpos em sua totalidade ou apenas em uma parte. Explicou que deseja ver a cidade limpa, mas de forma completa. Citou como exemplo o canteiro central do bairro Itamaraty, onde o mato está alto. Sugeriu ao secretário que desse o exemplo e fizesse essa limpeza nos lugares públicos. Pediu que a publicação do editalseja feita com antecedência e com publicidade. A finalidade é garantir a limpeza, a ordem e a segurança. Esse serviço não é para arrecadação. - Assumiu a presidência da Sessão o senhor Presidente, vereador Amilton Filho. - MAURO SEVERIANO: Cumprimentou o Presidente e os demais pares, e desejou um ano de trabalhos e realizações nesta Casa. Manifestou apoio à fala do vereador Jean Carlos, e explicou que ele mesmo recebeu quatro multas de limpeza do mesmo imóvel apenas no mês de setembro. Falou sobre a *via crucis* de muitos pais e mães na procura de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para seus filhos. Questionou como é feito o sorteio, pois, segundo ele, trata-se de algo injusto, sobretudo para famílias de baixa renda que não possuem outra opção, a não ser a creche pública, para colocarem seus filhos. O edil sugeriu a utilização de outro critério: famílias com renda de até um salário mínimo teriam prioridade, enquanto quem ganha um pouco mais participaria do sorteio. Sugeriu que essa

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Casa propusesse, caso possível, uma Lei para facilitar o acesso a pessoas de baixa renda. Explicou que tem a consciência de que a educação pública é para todos, indistintamente, mas que não concorda com aqueles de alta renda que buscam vagas em CMEIs para seus filhos. - O senhor Presidente cumprimentou o vice- prefeito, senhor Márcio Cândido, e explicou que o convidou para se fazer presente a esta Casa neste reinício dos trabalhos legislativos, assim como também convidou ao prefeito Roberto Naves e ao presidente do Fórum, o juiz Ricardo Silveira Dourado, mas este não pôde se fazer presente devido à visita da presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmen Lúcia, ao Estado de Goiás. JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e falou sobre a Lei Federal 13.465, e também sobre a Lei de Parcelamento de Solo, que ainda não foi encaminhada a essa Casa, e que tem sido motivadora do aumento do índice de empregabilidade e prejudicando o desenvolvimento do Município. A Lei Federal 13.465/2017 foi uma proposta audaciosa, representando uma quebra de paradigmas, e é chamada Lei da Reurb, pois trata da regularização fundiária rural e urbana, e é a realização de um sonho e a solução de inúmeros problemas. Explicou que cerca de sessenta por cento dos imóveis de Anápolis precisam de regularização. Há muitos anos o edil tem lutado por esse reconhecimento, e nesse dia apresentou o pedido ao prefeito Roberto Naves a aplicação dessa Lei, promulgada pelo presidente da República. Falou sobre os benefícios que se espera alcançar com essa regulamentação. Explicou que está encaminhando essa indicação ao prefeito, e pediu aos pares apoio. - O senhor Presidente saudou o vice-prefeito, Márcio Cândido, pela sua visita e pelo compromisso do Poder Executivo em manter um relacionamento harmônico e independente entre os três poderes. Agradeceu também ao prefeito Roberto pela parceria e pelo respeito. Concedeu a palavra ao VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR MÁRCIO CÂNDIDO: Cumprimentou o senhor Presidente e todos os vereadores. Explicou que se faz presente na ausência do prefeito Roberto Naves, e desejou a todos um ano de dois mil e dezoito muito profícuo, e que espera um ano harmonioso e com muito trabalho. "Estivemos

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lin
Diretor Legislativo

juntos no ano passado porque queremos o bem-estar do cidadão anapolino e sem essa Casa, nunca conseguiríamos alcançar esse objetivo". Reforçou o compromisso do prefeito Roberto Naves em manter um diálogo frequente com os vereadores, respeitando a independência dos poderes. "Essa parceria segue em dois mil e dezoito porque precisamos dar continuidade ao crescimento de Anápolis". Falou ainda sobre a importância do trabalho do Legislativo e do compromisso de cada vereador, e sobre a alegria de estar nessa Casa de Leis. - O senhor Presidente também explicou sobre a homologação do Concurso Público para ingresso nos cargos do quadro permanente do pessoal da Câmara Municipal de Anápolis. Falou sobre a dificuldade de realização do mesmo, que passa por diversas etapas, e agradeceu a todos os servidores que estiveram à frente do mesmo. "É um dos projetos mais relevantes desta Mesa Diretora. A necessidade de realização de concurso foi objeto da primeira reunião que fizemos no início do mandato. Tivemos o apoio de todos os vereadores e hoje esse processo chega ao final". Explicou que após a homologação, toda a documentação será encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), após o que será possível realizar convocações. Falou sobre a importância do legado dessa legislatura para a cidade de Anápolis e sobre os procedimentos para garantia da transparência e do zelo. Em seguida, assinou a homologação do Concurso Público para ingresso nos cargos do quadro permanente do pessoal da Câmara Municipal de Anápolis e pediu aos demais membros da Mesa Diretora que fizessem o mesmo. Também falou sobre a obra da Câmara, justificando que esteve com o Secretário de Obras, o qual lhe explicou que o projeto está pronto e já foi encaminhado ao Corpo de Bombeiros para realizar a avaliação do projeto, e assim que liberado, será feita a licitação. - O senhor Presidente suspendeu a Sessão para despedida do senhor vice-prefeito. Reiniciando a Sessão, declarou encerrado o espaço do Grande Expediente. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. - Assumiu a condução da sessão a senhorita vice-presidente, Thaís Souza. - Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Valdete Fernandes Moreira,

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Li
Diretor Legislativo

Leandro Ribeiro, Lisieux Borges, Mauro Severiano, Lélio Alvarenga, Jakson Charles e Jean Carlos. - Assumiu a condução da Sessão o senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro. Houve votação de Moções de Pesar e de Moção de Aplauso e também de Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos para o uso da palavra. - Sem nada mais a ser tratado, o senhor Primeiro Secretário encerrou a Sessão e convocou outra para o dia seis (6) de fevereiro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa. **********

Amilton Filho **Presidente**	Leandro Ribeiro **Primeiro Secretário**	Professora Geli Sanches **Segunda Secretária**
Thaís Souza **Vice-Presidente**	Pastor Elias Ferreira **Terceiro Secretário**	Fernando Paiva **Quarto Secretário**

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 5 de fevereiro de 2018 HORÁRIO: 9h30

AMÉRICO
Américo Ferreira dos Santos

AMILTON FILHO
Amilton Batista de Faria Filho

ANTONIO GOMIDE
Antonio Roberto Otoni Gomide

DEUSMAR JAPÃO DO MUNICIPAL
Deusmar Chaveiro de Oliveira

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Domingos Paula de Souza

PASTOR ELIAS FERREIRA
Elias Rodrigues Ferreira

ELINNER ROSA
Elinner Rosa de Almeida Silva

JAKSON CHARLES
Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
JUSTIFICADO

JEAN CARLOS
Jean Carlos Ribeiro

JOÃO DA LUZ
João Cesar Antonio Pereira

FERNANDO PAIVA
Jose Fernando de Paiva

LEANDRO RIBEIRO
Leandro Ribeiro da Silva

LELIO ALVARENGA
Lelio Alves de Alvarenga

LISIEUX BORGES
Lisieux Jose Borges

LUIZ LACERDA
Luiz Santos Lacerda

LUZIMAR SILVA
Luzimar Silva

PROFESSORA GELI SANCHES
Maria Geli Sanches

MAURO SEVERIANO
Mauro José Severiano

PEDRO MARIANO
Pedro Antonio Mariano de Oliveira

TELES JÚNIOR
Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior

THAIS SOUZA
Thais Gomes de Souza
JUSTIFICADO

VALDETE FERNANDES MOREIRA
Valdete Fernandes Moreira

VILMA RODRIGUES
Vilma Rodrigues Correa

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo